

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-12-2018

Ata nº 25/2018

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Rogério António Farinha Fernandes, Vice-Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. -
Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Vice-Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária: -----

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 - Apreciação, votação do benefício casuístico de redução do pagamento da tarifa do ramal de água - Incêndio de 18 a 22 de junho.-----

3.2 - Apreciação, votação da doação de uma viatura pela Fundação Calouste Gulbenkian.----

3.3 - Apreciação, votação de participações financeiras/ apoios:-----

3.3.1 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - "Afirmção Territorial no Médio Tejo".----

3.3.2 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto "Educação de Excelência no Médio Tejo".-----



3.3.3 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - "Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedrdo no Médio Tejo".-----

3.3.4 - Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes.-----

3.4 - Apreciação e votação de autorização relativa à assunção de compromissos plurianuais - Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019.-----

3.5 - Apreciação e votação da Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano nº 2 (ponto retirado da Ordem do Dia).-----

1- Apreciação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 06-12-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Vice-Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

O Senhor Vereador Carlos Alberto de Miranda absteve-se por não ter estado presente na reunião.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Vice -Presidente deu conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Que foi publicado em Diário da Republica 2ª série de 23 de novembro de 2018 a decisão final do procedimento de classificação de edifício do Clube Bonjardim e do Teatro Taborda como monumento de interesse municipal (MIM)-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

- O **Senhor Vereador Jorge Coluna** iniciou a sua intervenção questionando o Senhor Vice-Presidente de como se encontra o processo de transição do I.V.S. para o ensino público, considera que o mesmo deverá estar definido em fevereiro ou março de 2019.-----

-Questionou se as entidades nomeadamente o Governo, Grupos Parlamentares, Infraestruturas de Portugal já acusaram o recebimento da tomada de posição do executivo sobre a E.N. 238.-----

- Para quando está prevista a remodelação e construção dos passeios da vila de Cernache do Bonjardim.-----

- De imediato tomou da palavra o **Senhor Vice-Presidente** referindo que com respeito ao I.V.S o Senhor Presidente informará. Quanto à E.N. 238 tem sido informado pelo Senhor Presidente que têm existido conversações. Já foram efetuados estudos e esperamos que no próximo ano possam estar no terreno.-----

A propósito da remodelação dos passeios da Vila de Cernache do Bonjardim vai interceder junto das Infraestruturas de Portugal. Esteve com o Senhor Engº Manuel Amaro das Infraestruturas de Portugal no entanto não se referiu ao assunto dos passeios porque naquele momento a

prioridade era o processo das árvores que foram derrubadas e colocavam em perigo os transeuntes que circulam na E.N. 350 – entre Pedrogão Pequeno e Madeirã. -----

De imediato tomou da palavra o **Senhor Vereador Jorge Coluna** referindo que se não houver interesse político, o Município da Sertã tem que remodelar a E.N. 238 em várias etapas, não construir viadutos mas eliminar algumas curvas. -----

- O **Senhor Vice – Presidente** referiu que na E.N. 238 num anterior mandato eliminaram algumas curvas e o piso foi remodelado mas agora o problema é mais grave com o desabamento das barreiras. -----

- Aproveitou para informar que se encontram em execução sete obras de requalificação aprovadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Permanentes - PARHP - criado após os incêndios de 15 de outubro de 2017. Recebemos a visita da Senhora Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Ana Abrunhosa, dos técnicos responsáveis pelo programa e respetiva fiscalização. Visitaram três das habitações no Concelho da Sertã nomeadamente na Macieira, Vale do Laço e Sobral. Prevê-se que a habitação da Macieira esteja concluída até 15 de janeiro de 2019 e as outras duas em meados do ano. Ficaram satisfeitos com o andamento das requalificações. -----

- Seguidamente tomou da palavra a **Senhora Vereadora Cláudia André** mostrando o seu descontentamento relativamente às representações da Câmara Municipal em eventos públicos feita por funcionários, pois tem sido prática corrente. Salientou que nesta época festiva os vereadores são convidados por várias entidades para participarem nas comemorações, e com todo o respeito pelos funcionários do Município, mas devem ser os vereadores eleitos a representar a Câmara Municipal. Apelou ao Senhor Vice-Presidente que transmita ao Senhor Presidente da Câmara que situações destas não favorecem a imagem da Câmara Municipal, não pelas pessoas que o Senhor Presidente se faz representar, mas porque as mesmas não foram eleitas pelos munícipes. Deixam de acreditar na democracia. Os Senhores vereadores mostraram concordância pelo exposto. -----

- O **Senhor Vice - Presidente** informou que dará conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara. -----

- Tomou ainda da palavra o **Senhor Vereador Mário Simões** solicitando que os serviços camarários procedam à aplicação de uma nova camada de tout-venant na estrada dos Carvalhos que após as chuvas ficou muito danificada. Aguarda ainda a entrega da areia solicitada para o Campo de Ténis de Cernache do Bonjardim. Solicitou também aos serviços do município que sensibilizem as empresas que recolhem madeiras para os danos que provocam na pavimentação, não deixarem os resíduos das mesmas nas valetas e aquedutos. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador Mário Simões o **Senhor Vice-Presidente** informou que vai ser aplicada uma nova camada de tout-venant na estrada dos Carvalhos. -----
Mais informou que amanhã na vila de Cernache do Bonjardim vai ser colocada sinalética a indicar o campo de ténis, W.C. entre outros. -----



Nesta altura iniciou a sua intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** dando conta da divulgação que consta no site do Município relativamente à presença do Senhor Presidente na apresentação pública da Reprogramação do Portugal 2020 que passou a citar "Neste caso, é intenção do Executivo investir mais em equipamentos coletivos como escolas, unidades de saúde e projetos de reabilitação ou mobilidade urbana, além de conceder novos apoios ao património cultural." Quanto a esta afirmação sobre as unidades de saúde o Senhor Presidente refere-se a continuar a apoiar as obras que decorrem no Centro de Saúde ou continuam com a ideia de novas unidades, o que significa na prática a afirmação de "investir em mais unidades de saúde".

- De imediato o **Senhor Vice-Presidente** informou que registou e vai informar o Senhor Presidente da Câmara.-----

- Continuando a sua intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referiu que este contributo sobre as avaliações é na perspetiva de vereadora e não funcionária. Ao longo destes meses abordou o assunto, no sentido que o processo das avaliações fosse iniciado. Agora que já foi desencadeado, afirmou que a metodologia adotada não foi a mais adequada. De acordo com a legislação do SIADAP e com as informações da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, do universo de trabalhadores 25% poderiam ter uma avaliação revelante, 5% do mesmo universo podem ter uma avaliação considerada excelente e ainda no universo de trabalhadores da Câmara Municipal, em cada momento avaliativo 11 pessoas poderiam ter tido a avaliação de excelente, em vez de apenas 1 ou 2, conforme foram informados internamente. Ou seja, no total dos anos sujeitos a avaliação aproximadamente 44 pessoas poderiam ter tido a sua situação melhorada. Concluiu, afirmando que poderiam ter atribuído mais pontuações excelentes a mais trabalhadores, melhorando a condição de um maior número de pessoas, conforme merecido.-----

Interveio de imediato o **Senhor Vereador Jorge Coluna** acrescentando que após o que foi apresentado pela Senhora Vereadora Cristina Nunes lamenta que a nível das avaliações de desempenho existe descontentamento dos funcionários do Município. -----

3.1 – Apreciação, votação do benefício casuístico de redução do pagamento da tarifa do ramal de água – Incêndio de 18 a 22 de junho – Proposta nº283. -----

Considerando que:-----

- A Câmara Municipal, na sequência dos incêndios do verão de 2017, concedeu a isenção aos munícipes das localidades da Freguesia do Castelo e da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, atingidas pelo incêndio do pagamento da totalidade das tarifas e preços, referentes às atividades de exploração de sistemas municipais de abastecimento público de águas, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos, cujo consumo tenha sido efetuado no mês de junho de 2017. -----

- Todo e qualquer auxílio serão bem-vindos a estas populações, que somaram elevados prejuízos com esta tragédia e que com dificuldade retomarão as suas vidas; -----

- A população do Brejo da Correia não pôde beneficiar de tal isenção na medida em que a rede de distribuição de água ao domicílio não servia esta população não beneficiando assim da medida aprovada em 05/07/2017; -----

- A respetiva rede de abastecimento de água apenas recentemente ficou concluída, a qual permitira resolver os problemas passados decorrentes do abastecimento efetuado através dos fontanários; -----

- A Câmara Municipal é, nos termos da alínea e), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação conferida pela lei n.º 42/2016, de 18 de dezembro, o órgão competente para fixar os preços da prestação de serviços ao público; -----

- O Regulamento de Tarifas e Preços do Município dispõe no sentido de a Câmara Municipal poder atribuir isenções ou reduções de tarifas e preços, conforme o estipulado no n.º3, do art.º6, do referido normativo; -----

Neste sentido, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal, nos termos do disposto anteriormente, delibere no sentido de conceder aos munícipes da localidade do Brejo da Correia, atingidos pelo incêndio e constantes da listagem em anexo, a redução de 50 % do pagamento da tarifa de ligação do ramal de água referente à exploração de sistemas municipais de abastecimento público de águas. -----

- Seja aprovada a presente deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.2 - Apreciação, votação da doação de uma viatura pela Fundação Calouste Gulbenkian - Proposta n.º 284. -----

Considerando que: -----

- No âmbito da iniciativa nacional de apoio às populações afetadas pelos graves incêndios que tiveram início em 17 de julho de 2017 e que afetaram o Município de Sertã, a Fundação Calouste Gulbenkian, pela sua experiência e credibilidade, foi investida por diversas entidades, da responsabilidade de receber, gerir e aplicar os donativos, nomeadamente em dinheiro, provenientes das mais diversas entidades que, por altruísmo e no âmbito das políticas de responsabilidade social, pretendam apoiar as populações afetadas pela referida catástrofe, de modo a atenuar os prejuízos sofridos e a promover a recuperação humana e material de todos quantos sofreram com a tragédia;-----

- O Município apresentou um projeto "Devolver a voz à comunidade " ao programa "Desenvolvimento Humano" da Fundação Calouste Gulbenkian, tendo o mesmo sido aprovado pela Fundação, e consiste na atribuição de um subsídio no valor de 102 750,00€ em dinheiro e em espécie; -----

- No âmbito do projeto acima referido, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre Município de Sertã e a Fundação Calouste Gulbenkian em julho de 2018, aprovado na reunião do executivo de 11 de julho de 2018;-----

- Do protocolo resulta a doação de uma viatura da marca Renault, modelo Master, matrícula 09-VL-90, para ser utilizada como Biblioteca Itinerante ao serviço das populações do Concelho da Sertã. -----

Propõe-se que: -----

- Se submeta à reunião do Órgão Executivo, a presente proposta, conforme competência referida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para aceitar a referida doação. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida doação.-----

3.3 - Apreciação, votação de participações financeiras/ apoios:-----

3.3.1 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Afirmação Territorial no Médio Tejo – Proposta nº 285. -----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma participação financeira em 2018, na vertente inscrita no quadro resumo de participação financeira "*Afirmação Territorial no Médio Tejo*" no valor de 6.129,46€ (vide anexo);-----

- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência;-----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a participação financeira no valor de 6.129,46€, inscrito no quadro resumo de 2018 de participação financeira "*Afirmação Territorial no Médio Tejo*", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.2 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto "Educação de Excelência no Médio Tejo" – Proposta nº286. -----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma participação financeira em 2018, na vertente inscrita no quadro resumo de participação financeira para 2018 (vide anexo) relativo ao projeto "Educação de Excelência no Médio Tejo", no valor de 908,37€ ;-----

- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 908,37€, inscrito no quadro resumo de 2018 de comparticipação financeira “Educação de Excelência no Médio Tejo”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.3 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo - Proposta nº 287.-----

Considerando que:-----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2018, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto “Melhoria da Mobilidade: Transporte a Pedido no Médio Tejo” no valor de 1 320,00 € (vide anexo);-----

- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1, no valor de 1 320,00 €, a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor total de 1 320,00 €, inscrito no quadro resumo de 2018 de comparticipação financeira “Melhoria da Mobilidade: Transporte a Pedido no Médio Tejo” à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.4 - Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes - Centenário do Nascimento do Padre Manuel Antunes - Proposta nº288.-----

Considerando que: -----

- Em reunião de Câmara Municipal de 25-01-2018 foi aprovado o Acordo de Cooperação e Adenda entre a Universidade Aberta, com a Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (entidade coordenadora do Acordo), o Município da Sertã e o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes;-----

- O acordo prevê a cooperação entre os parceiros através de projetos conjuntos de investigação e realização de eventos científicos e culturais quer a nível nacional quer internacional. Os projetos incluem trabalhos relacionados com a organização científica das celebrações do centenário do nascimento do Padre Manuel Antunes; -----

- Para o desenvolvimento das atividades relativas às celebrações do centenário do nascimento do Padre Manuel Antunos, o referido acordo prevê o financiamento pelo Município da Sertã de 90 000,00€, no valor total orçamentado do projeto de 208 000,00€;-----
 - O Município da Sertã adjudicou diretamente alguns fornecimento/serviços, como a elaboração de uma exposição itinerante e preparação de obra seleta; produção de documentário (Blaster Image Works); publicidade, serviços de sonorização entre outros, incorporados nas componentes financiadas, ainda estão disponíveis os seguintes montantes para as atividades:-----
- Exposição Itinerante – 0,00€ -----
- Documentário Televisivo – 5.700,00€ -----
- Congresso Internacional – 26.734,10€-----
- Obra Seleta Trilingue – 9.409,84€-----
- Conferência pelo País – 8.000,00€ -----
- A competência da Câmara está prevista nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----
 - Tem cabimento orçamental para 2018, na classificação económica 02/040701 e Grandes Opções do Plano 2015/5025.-----

- Propõe-se: -----
- A atribuição de uma transferência no valor total de 49.843,94€, ao Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes, por forma a agilizar a prossecução do projeto assim como as obrigações dos vários intervenientes no processo. -----
 - A atribuição desta transferência requer a apresentação dos respetivos documentos de despesa e evidências das respetivas atividades correspondente às componentes financiadas pelo Município da Sertã.-----
 - Seja aprovada a presente deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4 – Apreciação e votação de autorização relativa à assunção de compromissos plurianuais – Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019 – Proposta nº289.-----

- Considerando que: -----
- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----
 - Existem encargos plurianuais a assumir com as freguesias e uniões de freguesias relativamente à delegação de competências para transportes escolares no ano letivo 2018/2019; - Tem

cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/04050102 para o projeto 2015/5019; -----

- A despesa estimada para 2018 e 2019 é: -----

Freguesia/União de Freguesia	2018/2019	2018	2019
Cabeçudo	7 366,95	2 613,24	4 753,12
Castelo	23 543,43	8 523,90	15 019,53
Cernache do Bonjardim	20 152,32	7 516,53	12 635,79
Cumeada e Marmeleiro	10 728,68	3 843,00	6 885,68
Ermida e Figueiredo	16 602,98	6 033,51	10 569,47
Podrógão Pequeno	3 153,62	1 029,42	2 124,20
Sortã	2 459,52	922,32	1 537,20
Troviscal	15 628,20	5 802,93	9 825,27
Várzea dos Cavaleiros	7 994,66	2 905,39	5 189,27
TOTAL	107 629,77	39 090,24	68 539,53

Propõe-se:-----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, referente às transferências às respetivas freguesias e uniões de freguesias, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como Proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2018; -----

- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido, de acordo com a Proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21-10-2018.-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. 5 - Apreciação e votação da Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano nº 2 – (foi deliberado por unanimidade retirar o presente ponto).-----

Encerramento:-----

O Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 16 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Vice - Presidente.

